



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2023

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 28 de junho de 2023 às 16h 16min (documento SEI 0017464271).

1º Questionamento: *"(...) a nossa SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA LÍTICA tem a capacidade de sucção de 1 a 3ml. Ante o exposto, será aceita nossa proposta com tais características?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0017485749/2023 - SES.UAF.ACM,

Em resposta ao questionamento 1, reiteramos o que prevê o subitem 10.9 alínea a do edital:

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;

Desta forma, os itens ofertados devem atender na íntegra todas as especificações mínimas descritas no edital.

2º Questionamento: *"(...) se apresentado em proposta o Escalpe acompanhado do adaptador sem o dispositivo de encaixe rápido, o mesmo será aceito?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0017485749/2023 - SES.UAF.ACM,

Em resposta ao questionamento 2, reiteramos o que prevê o subitem 10.9 alínea a do edital:

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;

Desta forma, os itens ofertados devem atender na íntegra todas as especificações mínimas descritas no edital. Informamos ainda que não faremos análise técnica de produtos ou propostas antes da sessão de lances; as análises realizadas por esta unidade são sempre realizadas após o envio da documentação das empresas pelo agente de contratação.

Recebido em 28 de junho de 2023 às 18h 04min (documento SEI 0017466779).

3º Questionamento: *"Vimos por meio deste solicitar esclarecimento referente ao item 43 do PE 145/2023: Qual material será exigido e aceito, POLIURETANO ou VIALON?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0017486026/2023 - SES.UAF.ACM,

Para responder o questionamento, houve necessidade de verificar as especificações do item no edital:

911724 - CATETER PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA Nº 24, CONFECCIONADO A BASE DE **POLIURETANO/VIALON**, SER RADIOPACO, NÃO POSSUIR EFEITO MEMORIA. TAMPA PROTETORA EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, AGULHA TRIFACETADA, QUE PERMITA DESLIZE DURANTE A PUNCAO, SEM TRAUMATIZAR OS TECIDOS, CANHAO DE PLASTICO, OBEDECENDO AO CODIGO DAS CORES PARA IDENTIFICACAO DO CALIBRE, CAMARA TRANSPARENTE PARA FACIL VISUALIZACAO DO RETORNO VENOSO. PRESENCA DE FILTRO HIDROFOBO, NA PARTE DISTAL DA CAMARA, CANHAO COM ADAPTACAO PARA SERINGA E EQUIPO LUER LOOK, DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONFORME NR 32. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.

Conforme verifica-se no edital, é previsto "a base de poliuretano/vialon", assim, serão aceitos os dois. Informamos ainda que serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações contidas no edital, conforme prevê o subitem 10.9 alínea a do edital:

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2023, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017493401** e o código CRC **C23396CC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.077252-8

0017493401v3